

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 3378/2008

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

João Alexandre de Miranda da Silva Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor associado convidado, a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3379/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

António Manuel Duarte Pinho Moutinho — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. António Manuel Duarte Pinho Moutinho, como Professor Auxiliar Convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de 6 meses, até 14 de Março de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutor, Carlos António Pancada Guedes Soares e pelos Professores Auxiliares, Doutores Yordan Ivanov Garbatov, Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, José Manuel Antunes Mendes Gordo, Manuel Filipe Simões Franco Ventura e Ângelo Manuel Palos Teixeira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. António Manuel Duarte Pinho Moutinho, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3380/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Manuel Paulo de Oliveira Ricou — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Associado Convidado a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Manuel Paulo de Oliveira Ricou, como Professor Associado Convidado a 50 %, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores, Carlos Alberto Varelas da Rocha, António Francisco Ferreira dos Santos Luís Manuel Gonçalves Pereira, Rui António Loja Fernandes, pelos Professores Associados,

Doutor Diogo Luís de Castro Vasconcelos de Aguiar Gomes, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Manuel Paulo de Oliveira Ricou preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3381/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Élio de Jesus Morais Serra — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Eng. Élio de Jesus Morais Serra, como Professor Auxiliar Convidado a 30 %, pelo período de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores, Carlos Alberto Mota Soares, Carlos Augusto Gomes de Moura Branco, José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, Paulo António Firme Martins, Júlio Martins Montalvão e Silva, e Manuel José Moreira de Freitas, pelos Professores Associados, Doutores, Jorge Alberto Cadete Ambrósio, Nuno Manuel Mendes Maia e João Miguel da Costa Sousa, e pelos Professores Auxiliares, Doutores Luís Alberto Gonçalves de Sousa, Edgar Luís Caramelo Gomes, Elsa Maria Pires Henriques e António Manuel Relógio Ribeiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Élio de Jesus Morais Serra, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3382/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Ricardo Alberto Bagão Quininha Bak Gordon — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Ricardo Alberto Bagão Quininha Bak Gordon, como Professor Auxiliar Convidado a 50 %, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Associados, Doutores Luís Manuel Calado de Oliveira

Martins, Teresa Frederico Tojal Valsassina Heitor e Ana Cristina dos Santos Tostões, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Ricardo Alberto Bagão Quinho Bak Gordon, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3383/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Tiago Alexandre Rosado Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Setembro de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor Tiago Alexandre Rosado Santos, como Professor Auxiliar Convocado a 20 %, por um período de um ano, de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutor Carlos António Pancadas Guedes Soares e pelos Professores Auxiliares, Doutores Yordan Ivonov Garbatov, Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, Manuel Filipe Simões Franco Ventura, José Manuel Antunes Mendes Gordo e Ângelo Manuel Palos Teixeira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Tiago

Alexandre Rosado Santos, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3384/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

José Roberto Lopes dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Assistente Convocado a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3385/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Ana Fonseca Galvão — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Assistente Convocada a 50 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 3233/2008

Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público que o Instituto Politécnico de Beja adjudicou no ano de 2007 as seguintes obras:

Designação	Procedimento	Valor ilíquido — Euros	Adjudicatário
Empreitada de Construção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, Blocos “D” e “E”.	Concurso Público . . .	2.478.348,12	Construtora UDRA, L.ª
Empreitada de Requalificação Urbanística de Praceta envolvente à 2ª Residência Mista de Estudantes do Instituto Politécnico de Beja.	Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio.	39.992,00	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 3386/2008

Curso de Licenciatura em Informática de Gestão

Alteração de Ciclo de Estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, nos artigos 75 a 80 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo de alteração efectuada pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o número R/B-AI 20/2007; no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do Despacho n.º 16341/2006(2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, aprovo a alteração da designação do curso de Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação, criado pelo Despacho n.º 14835-CO/2007(2.ª série) de 9 de Julho, regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, nos termos seguintes:

1.º

Alteração da Designação

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, altera a designação do anterior curso

de Licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e pelo Despacho n.º 14835-CO/2007(2.ª série) de 9 de Julho, passando com esta alteração a designar-se por licenciatura em Informática de Gestão adiante designado por curso.

2 — Em resultado desta alteração, O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere o grau de Licenciatura em Informática de Gestão e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho, não tendo sofrido qualquer alteração em relação ao anterior curso de Tecnologias e Sistemas de Informação.